



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 175 FONE/FAX (44) 3245-5588 /3245-5590

CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: educamandagua@gmail.com



## RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Súmula: Pactuar os critérios para celebração de parceria na Modalidade Fomento, entre o órgão gestor do Departamento de Educação e Cultura e a entidade APAE.

O fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e da valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, em reunião ordinária no uso de suas atribuições confere a lei 11.494/2007, considerando os benefícios que a parceria traz ao município de mandaguacu/Pr,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Pactuar os critérios para celebração de parceria na Modalidade Fomento, entre o órgão gestor do Departamento de Educação e Cultura e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, observando o art. 2º e o inciso IV do art. 30º da lei federal 13.019/2014 de 30 de julho de 2014;

**Art. 2º** O Conselho Municipal do FUNDEB aprovou, ficando assim pactuado o termo na Modalidade Fomento, conforme o plano de trabalho e manifestação de interesse social apresentado pela entidade;

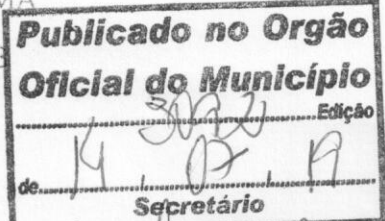
- Associação de Pais e amigos dos excepcionais – APAE receberá o valor anual de R\$ 220.953,96.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 10 de julho de 2019

*Maria Fortunata*  
MARIA FORTUNATA SALVALAGIO DE LIMA

Presidente do conselho municipal do FUNDEB



*Regina* P.13